



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a Prestação de serviço da revisão de 30.000km do veículo Amarok Comfortline, Placa SRD0J65, através da Empresa “**Rodac Barra Mansa Ltda**”, no valor de **R\$ 3.887,50 (Três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº PIR-020208/000072/2025.

Piraí, 08 de setembro de 2025.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950**